

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO nº , de 2023 (Do Deputado Federal LUIZ LIMA)

Requer que sejam solicitadas à Senhora Ministra da Saúde informações sobre postagem em rede social compartilhada com a Sra. Janja Silva em 03.02.2023

Senhor Presidente,

Com fundamento no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 15, XIII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito que Vossa Excelência encaminhe à Senhora Ministra da Saúde o presente pedido de informações sobre a legalidade da publicação colaborativa, realizada com a Sra. Janja Silva, em 03.02.2023, no *Instagram*, sobre campanhas de vacinação.

JUSTIFICAÇÃO

1. A gestão pública deve ser pautada por alguns princípios julgados fundamentais para garantir uma conduta íntegra e eficiente dos órgãos públicos. Os principais deles são a legalidade, a impensoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência.
2. Em 03.02.2023 o Ministério da Saúde, de forma inusitada, realizou postagem colaborativa na rede social *Instagram*, em conjunto com a Sra. Janja Silva, para divulgação de campanha de vacinação.
3. O recurso da postagem colaborativa permite aos usuários publicar fotos e vídeos em conjunto com outra



* C D 2 3 1 0 8 1 6 0 8 1 0 0 *

pessoa, fazendo com que a publicação apareça nos perfis de dois usuários. O conteúdo irá compartilhar os números de curtidas, visualizações e comentários.

4. Considerando que a Sra. Janja Silva não tem qualquer cargo remunerado no governo federal e, principalmente, não tem qualquer ligação com o Ministério de Saúde, parece evidente que ela utilizou a rede social do órgão para atrair “seguidores” para suas redes e divulgar uma ação pessoal.

5. Nesse sentido, solicito o encaminhamento do presente requerimento à Senhora Ministra da Saúde para que forneça explicações sobre o fato e informe se isso se tornará uma prática comum no órgão.

Brasília, 04 de fevereiro de 2023.



Luiz Lima
Deputado Federal (PL-RJ)

